

Carta pela Cidade: por um Plano Diretor Participativo que não leve Florianópolis ao colapso

Resumo

Após a realização das 13 audiências distritais, verificamos a insuficiência deste instrumento para viabilizar o debate público e a construção de um Plano Diretor realmente participativo. O processo de “revisão” do Plano Diretor tem apresentado evidentes ilegalidades, visando acelerar sua aprovação.

Denunciamos a ausência de estudos técnicos abrangentes que demonstrem que as diferentes regiões da cidade suportam os planos de adensamento e o consequente crescimento populacional induzido proposto pela Prefeitura, desconsiderando o papel das mudanças climáticas em cada região.

Constatamos os riscos impostos pelo plano apresentado pela Prefeitura ao bem estar de todos os seres vivos desta cidade.

Declaramos que não iremos permitir a irresponsabilidade de levar nossa cidade ao colapso. Nós, aqui representados(a)s, reivindicamos o direito constitucional de zelar por nosso ambiente e qualidade de vida a partir de plena participação no processo de construção do Plano Diretor de Florianópolis.

Inteiro teor

Um Plano Diretor serve para planejar e orientar o desenvolvimento da cidade pelo bem coletivo de seus habitantes e pelo equilíbrio ambiental. A população tem o dever de participar da construção deste planejamento, como estabelece o art. 225 da Constituição Nacional e a lei federal do Estatuto das Cidades.

Entretanto, a atual gestão da Prefeitura de Florianópolis vem tentando, desde o ano passado, impor um novo Plano Diretor a toque de caixa e sem discussão com a sociedade. Em janeiro de 2021, foi enviado à Câmara Municipal um pacote, durante o recesso, em regime de urgência, visando modificar o Plano Diretor sem realizar qualquer audiência pública. Com a derrota na votação, voltou a tentar, em dezembro do mesmo ano, aprovar a revisão do Plano Diretor em uma única audiência pública, às vésperas do Natal e em plena pandemia. Após intensa mobilização popular e uma ação junto ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, a Prefeitura foi obrigada a realizar 13 audiências públicas distritais.

As Audiências Distritais são condição necessária, mas não são suficientes, para garantir a plena participação popular, pois têm sido somente oitivas e sem o direito ao contraditório. Para participar, as comunidades precisam estar preparadas previamente, com nivelamento de informações e embasamento em estudos técnicos que a Prefeitura deveria ter proporcionado. Em abril, foi entregue ao MPSC um documento assinado por 42 entidades comunitárias com uma proposta de metodologia de participação envolvendo a realização de atividades de preparação. Estas atividades, chamadas então de oficinas, servem para

informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Plano Diretor junto às associações de moradores e conselhos comunitários dos bairros da cidade. Entretanto, este pedido foi negado pelo MPSC, e a Prefeitura resolveu, por si própria, convocar a população para ouvi-la sobre o Plano Diretor sem fornecer qualquer recurso de preparação e sem o devido tempo para qualquer embasamento prévio às audiências.

Nas audiências, ficou evidente que a proposta apresentada pela Prefeitura, focada no adensamento e verticalização da cidade, não considera aspectos diversos relacionados ao planejamento dos usos do território, como a capacidade de suporte, funções e vulnerabilidades dos diferentes ecossistemas e as limitações impostas pelas mudanças climáticas, ocorridas com a intensificação de eventos extremos e a elevação do nível do mar. Ignoram, inclusive, as próprias informações contidas na administração pública. Aspectos relacionados à infraestrutura, moradia digna, mobilidade urbana, saneamento, resíduo sólidos, educação, saúde, cultura, esporte e lazer foram igualmente negligenciados e, sistematicamente, cobrados pela população durante as diferentes audiências distritais. A população questionou, reiteradamente, o objetivo da Prefeitura em acelerar o crescimento da cidade sem apresentar projetos para resolver os problemas já existentes, que têm afetado a nossa qualidade de vida.

A minuta do Plano Diretor, que existia no site da Prefeitura até dezembro de 2021, foi retirada do ar, com a justificativa de que uma nova minuta seria construída com base na consulta popular e nas audiências. Logo, o objeto de discussão nas audiências foi genérico e raso, baseado apenas nas diretrizes apresentadas pela Prefeitura para cada distrito e sem estudos técnicos sólidos, sem nem mesmo o censo demográfico atualizado. Da mesma forma, não foram apresentadas quaisquer garantias para a sociedade de que o texto da minuta vá refletir os anseios populares expressos antes de ser entregue para o Conselho da Cidade e a Câmara Municipal.

As audiências mostraram que nosso povo, além do dever, deseja debater o futuro que queremos para a cidade. Os eventos reuniram milhares de pessoas e dezenas de instituições, mesmo com as limitações impostas pela realização das reuniões em dias úteis e em horários de difícil acesso para a população, com início às 17:45 e em ambientes com instalações inadequadas: no Rio Vermelho e no Pântano do Sul, os assentos eram em cadeiras adaptadas para crianças, e não para adultos e pessoas idosas, inclusive em alguns locais com banheiros sem acesso para pessoas com deficiência. Previamente, as comunidades demonstraram crescente mobilização, através de reuniões preparatórias auto organizadas, com aumento do nível de críticas e descontentamento com o processo, diagnóstico e proposta apresentados pela Prefeitura.

Portanto exigimos que se faça esse processo de forma responsável, respeitando o tempo que uma análise e discussão dessa envergadura deve ter, com uma metodologia verdadeiramente participativa e embasada nos estudos técnicos necessários. Que estas discussões sejam subsidiadas por informações robustas sobre a capacidade de suporte dos nossos territórios, considerando as carências e desigualdades sociais e urbanas, bem como as imposições das mudanças climáticas e da necessidade de termos uma economia regenerativa, distributiva e popular.

Um Plano Diretor não é um plano de negócios, voltado apenas para os interesses das construtoras e da especulação imobiliária. Um Plano Diretor deve ser para todas as pessoas e todos os outros seres vivos, sejam animais, plantas, córregos, lagoas, etc,

visando uma qualidade de vida ampla e diversa. Nossa cidade não está à venda! Não iremos permitir a irresponsabilidade de levá-la ao colapso e o ecocídio por conta de interesses mesquinhos do lucro imediato de uma minoria.

Diante do exposto, as organizações e pessoas signatárias desta carta reivindicam:

- A suspensão do processo de revisão do Plano Diretor, que deve ser retomado somente após a definição, com a concordância das comunidades, de um calendário e metodologia que contemple a efetiva participação popular com vistas a uma construção coletiva de todos os itens do PD;
- A apresentação pela Prefeitura de estudos sobre a capacidade de suporte detalhada de cada região/ecossistema (ex.: capacidade das fontes de abastecimento e qualidade da água, sistema de esgoto e drenagem pública, redes de energia elétrica por ruas em todo o município, sistemas de pavimentação, transportes e comunicação em toda a cidade), estudos sobre a vulnerabilidade dos ecossistemas marinho-costeiros, fundamentais para a pesca e o turismo, entre muitos outros aspectos;
- A apresentação pela Prefeitura de estudos sobre os impactos das mudanças climáticas em cada região;
- Que sejam convocadas as instituições públicas (UDESC, UFSC, IFSC, entre outras) para que possam contribuir com apoio técnico e com o processo de debate público;
- A inclusão de atividades de formação e sensibilização das comunidades, embasadas em estudos técnicos e realizadas de forma prévia às audiências públicas tendo em vista o nivelamento das informações, com tempo adequado para este processo;
- A garantia de espaço para o contraditório no processo, com a incorporação de debates na metodologia;
- Que seja dado prazo para a devida avaliação e incorporação dos resultados das audiências no plano em construção;
- A garantia de parecer dos técnicos de carreira do IPUF e da FLORAM em todas as etapas da revisão do Plano Diretor, conforme § 6º, artigo 336, do PD/2014;
- A garantia da aplicação de recursos orçamentários pela Prefeitura para o processo de revisão, para que se garanta a ampla publicização de todo o processo de discussão, além de logística de mobilização e realização de atividades de formação, tais como oficinas, seminários e estudos técnicos necessários;
- A elaboração de um diagnóstico, compreendendo análise da eficácia do Plano Diretor vigente e avaliação de dados considerando no mínimo:
 - I – Características globais da cidade e seus distritos isolados ou em conjunto;
 - II – Características histórico-culturais;
 - III – Modelo de Cidade, Ocupação Urbana, Densidades, Centralidades, Morfologia Urbana;
 - IV – Uso e Ocupação do Solo;
 - V – Habitação de caráter social;
 - VI – Mobilidade Urbana e Sistema Viário;
 - VII – Meio Ambiente (Unidades de Conservação e suas zonas de amortecimento, corredores ecológicos, áreas de uso limitado e APPs);
 - VIII – Infraestrutura Urbana e Comunitária;
 - IX - Eficácia normativa do Plano Diretor vigente.